

- DECRETO-33.45/81, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.981 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NO BAIRRO INHUNGUVIRA-DISTRITO DE CAJATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra, com o total de 260m²(duzentos e sessenta metros quadrados), situada no Bairro Inhunguvira -Distrito de Cajati, neste Município, e que consta pertencer ao senhor ATAIDE KOMATSU. Com as seguintes características e confrontações: Norte com terreno do senhor JOSÉ LAMIM; Sul: com terreno do senhor HERMOGENES B. BARBOSA; Leste: - com a Rua América Central e Oeste: com a Rua Projetada. Ponte - inicial: Começa na estaca "0" que está localizada na margem direita da Rua América Central entre o canal construído para vazão do Rio Inhunguvira, e que no rumo 30°30 NE e 10,00 metros onde chega na ponte 1 e vira a esquerda no rumo 59°30 NW e 24,00 metros até a ponte 2 onde vira a esquerda no rumo 53°00 SW e 10,40 metros - até a ponte 3 onde vira a direita no rumo 58°30 SE e 28,00 metros até chegar no ponto "0" onde deu início esta descrição.

ARTIGO 2º - A finalidade da desapropriação que se refere ao artigo 1º desse Decreto, destinar-se-á a abertura do canal do Rio Inhunguvira e da Rua Projetada.

ARTIGO 3º - O Setor de Obras desta Prefeitura Municipal, deverá providenciar todos os projetos, memoriais e de mais exigências legais para as providências a serem tomadas pelo Departamento Jurídico.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução - do presente Decreto, serão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 1981.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

500
LB

Registrado e Publicado Na Chefia do Serviço de Administração da -
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de novembro de 1981.-

Laura
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração